



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 1578	20/04/2017	N.º: ENT.: 6166/2017 PROC. N.º: 10/2017	21/04/2017

Assunto: Pergunta n.º 3988/XIII/2.ª, de 20 de abril de 2017, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Radioterapia no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. (ARS Centro), de informar o seguinte:

Foi já autorizada a licença para a entrada em funcionamento do 3º Acelerador Linear do Serviço de Radioterapia do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. (CHUC), encontrando-se já este equipamento a realizar tratamentos.

Relativamente aos doentes do CHUC com necessidades de tratamento de Radioterapia e tendo em vista garantir a satisfação, temporalmente oportuna, dessas necessidades, o Serviço de Radioterapia procedeu ao prolongamento de horário, com recurso a horas extraordinárias e realização de tratamentos inclusivamente no Sábado. Desta forma, foram tratados todos os doentes, respeitando a janela de oportunidade terapêutica.

A entrada em funcionamento do terceiro acelerador linear do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) reforça a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)